PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		**(x) Projeto de Lei** **( ) Projeto de Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **( ) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda**	**Nº 041/2025**

AUTORIA: JEFFERSON DE CASTRO CLIMACO.

DATA: 08 de dezembro de 2025.

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

"Declara Utilidade Pública Municipal a Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira, sediada no Município de Nova Mamoré, e dá outras providências."

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Nova Mamoré – CNPJ nº 35.262.675/0001-93**, sediada à Avenida Quintino Bocaiuva, São José, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Art.2º O reconhecimento previsto nesta Lei se dá em razão dos relevantes serviços prestados pela instituição à comunidade, mediante ações sociais, religiosas, educacionais e de apoio às famílias, contribuindo para o fortalecimento dos valores comunitários e para o bem-estar da população.

ID: 271966 e CRC: BCDE0AB0

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 08 de dezembro de 2025.

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLIMACO

Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a **Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira de Nova Mamoré**, instituição que, ao longo de sua trajetória em nosso município, tem desempenhado importante papel espiritual, social e comunitário.

A entidade promove atividades essenciais à população, como ações sociais, campanhas solidárias, projetos de acolhimento, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e iniciativas voltadas ao desenvolvimento humano, contribuindo de forma concreta para o fortalecimento do tecido social do município.

Sua atuação ultrapassa o âmbito religioso, alcançando a coletividade por meio do trabalho voluntário, da promoção da paz, da solidariedade e da integração comunitária. Reconhecer formalmente sua utilidade pública é valorizar o compromisso da instituição com o bem comum e permitir que novas parcerias com o Poder Público possam ampliar o alcance de suas ações.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta matéria pelos nobres pares.

Plenário das Deliberações, em 08 de dezembro de 2025.

_____

JEFFERSON DE CASTRO CLIMACO
Vereador – Republicanos

ID: 271966 e CRC: BCDE0AB0

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**041/GV/JCC/2025**	**08/12/2025**

ID: **271966**
CRC: **BCDE0AB0**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO**
Criação: **08/12/2025 13:40:37** Finalização: **08/12/2025 13:43:53**

Processo

Documento

MD5: **355B1E9FCFD318D7FF91AB4536AB72F1**

SHA256: **1F0DBE413CABB4C5C678C8DEB9D44488ED3BD389914A62B0C46D845D413A8960**

Súmula/Objeto:

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira, sediada no Município de Nova Mamoré, e dá outras providências.

INTERESSADOS

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	08/12/2025 13:43:35

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	08/12/2025 13:41:37

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	08/12/2025 13:56:55
ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA	08/12/2025 14:13:34
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	08/12/2025 14:21:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	08/12/2025 13:44:19

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 271966 e o CRC BCDE0AB0.